

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

\*ATO Nº 2.063/2023.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2023/02612 e CASACIVIL-PRO-2023/06553, considerando o que preceitua o Art. 14, § 5º, da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022 e, ainda, o disposto na Resolução nº 38, de 30 de março de 2022 do Conselho de Previdência, RESOLVE RECONDUZIR, para fins de regularização, a Diretoria Executiva do Mato Grosso Previdência - MTPREV, conforme segue:

- Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente, a partir de 25 de abril de 2022;
- Epaminondas Antônio de Castro - Diretor de Receitas Previdenciárias, a partir de 25 de abril de 2022;
- Érico Pereira de Almeida - Diretor de Previdência, a partir de 17 de abril de 2022;
- Paola Correia Sanches - Diretora de Administração Sistêmica, a partir de 20 de abril de 2022;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 20 de junho de 2023, à p. 5.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5cc8b777**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)